

AVENIDA

# GAZETA D'ESPINHO

PELA PÁTRIA E PELA REPÚBLICA!

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80  
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12  
ESPINHO  
Director: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENI  
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—  
Editor: Francisco Alves Vieira, S.

## A REPÚBLICA CONSTITUIDA

### VIVA A REPÚBLICA PORTUGUEZA

5 DE OUTUBRO DE 1910

19 DE JUNHO DE 1911

Reuniram-se as cortes gerais da nação. Os representantes, eleitos do povo sancionaram por aclamação em 19 de Junho de 1911 a REPÚBLICA, gloriosamente implantada de facto em Portugal polo acto revolucionario de 5 de outubro de 1910. No convívio das nacionalidades pode já considerar-se definitivamente constituída a Repúbliga Portugueza, cuja lei orgânica-fundamental em curto prazo será decretada. O dia 19 de Junho é, pois, consagrado como data memorável na história d'este povo!

Celebremos o acontecimento com justo motivo de regozijo patriótico.

VIVA A REPÚBLICA PORTUGUESA!

### Lei, justiça e ação

Um regimen democrático, fundamentando-se radicalmente na triologia dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, terá de formar a sua constituição modelando-a em órgãos de connexa correspondência e de synergia funcional, especialmente destinados a exprimir a somma de trabalho expressa em equivalencia d'energia e traduzida nas trez expressões — lei, justiça e ação. A liberdade de um povo, quando bem comprehendida, necessita de ser regulamentada, regendo-se por princípios de geral consenso e de justo equilíbrio, — que sejam expressivamente a sancção dos bons costumes e das normas severas de conducta moral, que condensem a reprovação de práticas immorais em detrimento da collectividade, que, em summa, sejam um evangelho de progresso e civilisação.

A liberdade d'um povo

radica-se na instituição da lei. A igualdade cívica define-se pela equiparação de todos os cidadãos perante a lei instituida. E a fraternidade é a consequente democrática das instituições que proclamam o nivellamento social em devida hierarquia de direitos e obrigações, e subordinada, ao mesmo lema de solidariedade moral de mutualidade de auxilio e trabalho. Lei e justiça, para serem devidamente effectivadas, precisam da exequibilidade, de órgãos d'ação.

As constituições democráticas têm, pois, de acingir-se, no seu funcionalismo, a organismos essencialmente incumbidos do desempenho combinado d'aquellas funções especializadas. O povo delega directamente em representantes de sua eleição a função de fazer a lei; determina por via dos alludidos representantes, os agentes e os meios de exercer a justiça, e delega,

directa ou indirectamente, noutra entidade o cumprimento das determinações estatuidas. Legislar, julgar e executar: eis o resumo synthetico do papel do Estado. Assim forçoso é consignar a instituição de tres poderes — o legislativo, o judicial e o executivo num estado de constituição democrática.

As republicas modernas, como governo de feição democrática, podem dividir-se em dois grupos distintos: *representativas* e de *democracia directa*. N aquella os poderes são delegados em representantes do povo por eleição directa ou indirecta; nas ultimas as funções do poder são em parte exercidas por intervenção directa do povo, por meio do *referendum* e da *iniciativa*. O sistema da democracia directa é, ainda de modo incompleto, o seguido pela Suíssa. As republicas, denominadas *representativas* subdividem-se ainda em dois tipos distintos: republicas presidenciais e republicas parlamentares. As republicas presidenciais, as consi-

gnadas em regras nas constituições dos estados da America, têm perfeitamente descriminadas, em órgãos relacionados mas independentes, as funcções executivas, commettidas a um presidente eleito por suffragio directo, das funcções legislativas da competencia do parlamento, eleito também por suffragio popular.

As republicas parlamentares têm a representação nacional directamente confiada ao parlamento, cujos representantes são eleitos por suffragio popular. Estes, a seu turno, elegem o presidente da Republica, cujas funções são temporarias, por lapso de tempo relativamente curto, de poucos annos. O poder executivo, nas republicas parlamentares, embora independente na sua ação, subordinava-se à representação parlamentar que indica o presidente e serve de indicador na escolha dos ministros.

No regimen presidencial o presidente, encarnando o poder executivo, escolhe os ministros a seu bel prazer, como mero auxiliares ou secretarios. A

acção do executivo é por assim dizer autónoma, independente do parlamento, ao qual transmite apenas, a orientação da sua política em mensagens.

Em ambos os sistemas o poder judicial funciona por meio dos seus órgãos — tribunaes, compostos de juizes ou magistrados que, dentro da organização constitucional, conservam a liberdade d'aplicação da lei, estando, porém, em regra, ao menos para os efeitos da nomeação e transferencia, sob a alçada do poder executivo. Deste modo o poder judicial rebaixado a um plano de certa dependencia, defeito que uma constituição democrática deveria atenuar e corrigir quanto possível.

Segundo vêmos, ha uma corrente de opinião accentuada e definida no intuito de se adoptar em Portugal a constituição do sistema republicano parlamentar representativo, à laia da França, com determinadas modificações. Assim, segundo esse molde, teríamos uma república com dois parlamentos — camara dos deputados

2  
tados e Senado, um presidente eleito pelo congresso e a quem seria reservada representação condigna, embora com menos esplendor e menos protocollo que o da França.

Não desadoramos o sistema parlamentar, por o julgarmos d'opportunidade, de tanto consentaneo com a vontade dos povos latinos, ecomodado ás circunstancias actuaes do L. Todavia, parece-nos, que o Senado deveria funcionar, por si ou por delegação seleccionada dos seus membros como conselho d'Estado—especie de corpo consultivo para a solução dos graves problemas de administração, regulador da organisação e collocação da magistratura e ainda o tribunal Superior para promover em delictos de certa natureza—os dos magistrados, dos ministros e dos membros do parlamento, no que respeita ao exercicio das suas funções. Por semelhante processo, no âmbito da egualdade democrática, seria garantida a independencia e a responsabilidade do poder judicial.

Tém a palavra os eleitos do povo e nós confiamos que elles votem uma constituição democratica, que honre o nome da nacionalidade e da Republica Portugueza.

### Dr. Affonso Costa

Em via de restabelecimento, saiu de Lisboa, installando-se no Mont'Estoril o grande estadista, nosso dedicado amigo. O Sr. Dr. Affonso Costa vai ali completar a convalescência da sua longa enfermidade. O seu estado melhora dia a dia.

Goste que o extraordinario homem d'Estado e insigne parlamentar possa ainda tomar parte em trabalhos da assembleia constituinte, onde faz falta a sua alta competencia de jurisconsulto e de parlamenteir experimentado.

Que assim seja—são os nossos votos sinceros.

De todos os pontos do paiz os republicanos manifestam o mais vivo interesse pela saúde do Dr. Affonso Costa e n'este sentido bem ostensivamente o têm manifestado.

### Conferencia

De facto realizou, como haviamos anunciado, a sua conferencia sobre as leis da Republica, o Sr. dr. Armando de Sampaio illustre secretario particular do Sr. Ministro dos Estrangeiros, capellão da Mescricordia de Lisboa e professor do lyceu da mesma cidade. A conferencia effectuou-se pelas 8 horas da noite, no Theatro Aliança ante uma assistencia que ocupava literalmente todo o espaço salão. Feita a rapida apresentação do conferente pelo Presidente da comissão municipal politica d'este concelho, e indicada a mesa que foi constituída pelo Sr. Dr. Manoel Laranjeira (presidente) servindo de secretarios os cidadãos Julio Mourão e Alberto Loureiro, representantes do Centro Democratico d'Espinho,—tomou logo a palavra o illustre conferente que desenvolveu a tema proposta, numa linguagem fluente, clara, incisiva, por vezes, recortando o discurso

com citações d'episódios hilariantes.

Começou o conferente por lembar a ausencia dos seus collegas no sacerdocio e apoiu uma introdução historica sobre as origens e constituição da nacionalidade portuguesa esboçou a largas traços de eloquencia suggestiva, quanto das nossas grandiosas passadas e a triste degradação a que nos relaxará a monarchia nos ultimos tempos.

Depois o conferente passa á analyse dos actuaes acontecimentos, fundamentando fluente e eruditamente a sua oportunidade historica e prognosticando o resurgimento social pela adopção das leis da Republica. Entra na analyse detalhada d'alguns diplomas legislativos promulgados pelo Governo Provisorio, legitimando a sua oportunidade e o espírito liberal que representam.

E' nos impossivel seguir o orador na sua erudita e substancial dissertação. O povo sublinhava com ferneticos aplausos a passagem da conferencia que cabiam ao seu sabor e no fim foi o illustre conferente muito ovacionado e cordealmente felicitado.

### Dr. Alfredo de Magalhães

Este noso preso e eminente correlegionario, sem duvida um dos vultos que mais realce tem dado ás ideias democraticas, suscetibilizado por justificados maledicentes, decidiu, allegando o estado precario da sua saude, demitir-se de todos os cargos que o governo confiará á sua competencia e declinar o seu lugar de deputado ás constituintes, abandonando de vez a carreira politica.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros, mal soube d'esta resolução inesperada, convidou a ir a Lisboa, muito deferentemente, o illustre democrata. Alfredo de Magalhães accedeu á attenciosa solicitação. Uma vez ali, o povo de Lisboa fez-lhe a mais calorosa e significativa manifestação de sympathia e adhesão.

O Sr. Dr. Bernardino Machado, em nome do povo, insistiu com o Dr. Alfredo de Magalhães para que modificasse os seus propositos d'accordo com a vontade expressa do povo que o elegera e o acclamava. Constrangido embora, o nosso amigo declarou então, fallando ao povo—que tomaria o seu lugar na Assembleia Constituinte. O Dr. Alfredo de Magalhães regressou de Lisboa, occultando-se á manifestação que o povo d'Espinho lhe preparava. Deixa de facto o seu cargo de Governador Civil de Vianna, onde tanto se salientou a sua individualidade e iniciativa pujante e tenciona tambem demittir-se do cargo de Director da Penitenciaria de Lisboa.

Como republicanos sinceramente nos felicitamos por que o Dr. Alfredo de Magalhães modifica a sua radicalissima resolução de deixar a vida publica,

A Republica precisa do concurso, trabalho e sincera devoção dos bons portuguezes.

### Os acontecimentos

Parece que vão desvanecidos os pavores de contra-revolução! A aprehensão de armamento na Galiza, as ordens de captura para os conspiradores, dadas pelo Governo d'Espanha, e a noticia de ter-se retirado para Pariz Paiva Couceiro estes factos dão-nos a garantia de que os conspiradores desarmaram de vez.

Coincidindo com a proclamação parlamentar da Republica—acto que legaliza perante as nações a constituição definitiva do novo regimen virá, em breve espaço, o reconhecimento das grandes po-

tencias, e tudo seguirá depois em perfeita normalidade.

A mobilização de tropas, no norte do paiz, medida de méra precaução a vigilancia exercida pelas autoridades a dentro de fronteira e a caça a conspiradores e boateiros—são outros tantos sucessos que determinaram o esfriamento brusco do animo guerreiro falsos portuguezes que ainda soñavam com o el dorado da restauração monarchica, com adiantamentos e crimes de intervenção estrangeira.

Por nossa parte, confessamo-lo francamente, nunca saímos do optimismo relativo. Os falsos patriotas valiam apenas como elementos perturbadores e de exploração. E agora cremos que demonstrado fica pelos factos ser a conspirata um ardil, visando a dois fins—criar dificuldades ao governo pelo alarme e extorquir dinheiro aos papalvos para certos arranjos domáticos. Sendo o material aprehendido na Galiza velho e quasi de todo improprio para um ataque a sério e dada a circunstancia de que esse material transportado em caminho de ferro viria fatalmente a ser aprehendido, resulta toda a evidencia a mistificação.

Os conspiradores quererem apenas legitimar a applicação de certos dinheiros, estorquidos á boa-fé de certos sebastianistas.

Quanto a invasões, ora temos conversado!

E' que os tempos não vão para sacrificios, o preço de vil metal.

Os grandes... patriotas!

### De Espanha

De Espanha não sopram ventos favoraveis.

O truc da intervenção em Larche e Alcacer-Quibir provocou do lado da França um movimento energico de protesto. E o Sr. Canejas que parece um homem de facilidades, confiado de mais na sua sorte, talvez arriscasse um mau passo.

Marrocos não é decidamente um campo de manobras facil para as tropas espanholas.

Ver-se-á.

### As phantasias do «Noticias da Feira»

O Noticias da Feira, transcrevendo e commentando, a seu sabor, a representação entregue aqui ao Sr. ministro da Guerra escreve sentencioso e sarcastico: «Ora vejam bem. Espinho tradicionalmente democratico! Unica Villa que deve ter a preferencia a um destacamento da Guarda Republicana porque é a mais central...

Lá que implorei caridade vá, agora que arroguem a si o que todos conhecem não existir é um processo muito manhoso.

Ouviram? Ahi esta: a Feira a indignar-se porque Espinho se diga tradicionalmente democratico! Pois, ex.<sup>m</sup> collega, não será difícil demonstrá-lo, mesmo por confronto. E' certo que a nossa tradição democratica não vem dos tempos dos Condes da Feira, nem da fortaleza feudal. Data da defesa da proclamação da nossa autonomia, administrativa vem da luta aberta contra a ditadura franchista, do combate contra a reacção clerical e da defesa reiterada dos principios democraticos.

E' uma tradição modesta, de curta data embora, todavia sustentado com firmeza e bom senso, pois não precisou de meter incendio e dynamite!

Tampouco Espinho se arrogou o direito de ser a unica villa que deve ter a preferencia de um destacamento da guarda republicana. o que seria disparatado, nem se disse a mais central. O collega

mal e interpreta peior! São erros de factos; ora leia outra vez, faça favor, e verá que não soube... traduzir. Será pecha da terra já notada pelo Dr. Alexandre Braga?

Veja agora bem: ninguem implora caridade. Se a representação pecca por alguma coisa, é principalmente pelo defeito de não ser lamuriento.

Falsear os factos para concluir pelo tal processo manhoso, é—além de pouco serio, pouco liso,—praticar um acto feio, que não usa quem está dentro da verdade.

### Dr. Manoel Laranjeira

#### N'aquelle engano d'alma

O nosso amigo e distinto correlegionario, Dr. Manoel Laranjeira, escreveu uma pequena obra theatrical com aquelle titulo, especialmente destinada ao Grupo Dramatico Imparciales d'Espinho e que este levou á scena com o melhor exito. Não carece o Dr. Laranjeira do nosso elogio. A ligeira farça tem arte e bom gosto. Resulta d'ella o espirito de graça espontanea e condensa conceite e doutrina philosophica. E um primoroso trabalho, bem coordenados em que os ditos e as mutações de scena se engendram n'un conjunto harmonico de superior concepção. Sinceramente felicitamos o auctor.

### CASOS E NOTICIAS

**O tempo e o mar**—O tempo conserva-se inconstante com ares ameaçadores de trovada. Apeadrado isto o da calma do mar, os resultados do trabalho de pesca tem sido quasi negativos. E a miseria e a fome invade o lar dos pobres pescadores.

**Para Lisboa.**—Incumbido de representar as agremiações republicanas d'Espinho parti para Lisboa o nosso preso correlegionario e amigo Snr. Avelino Vaz. Tambem se encontra ali o cidadão Julio de Bastos Mourão, nosso preso amigo e distinto correlegionario.

—Para tomar parte dos trabalhos da Constituinte parti com destino á capital o Snr. Dr. Florido Toscano, deputado eleito pelo círculo de Villa Nova de Gaya.

**Salão Avenida—Espetáculo**—O Grupo scénico—Imparciales exhibiu, no ultimo domingo, um interessante espetáculo no Salão Avenida d'esta praia. Foram desempenhados as interessantes comedias—Calixto Junior, N'aquelle engano d'alma... e a noite do crime.

O desempenho foi, no conjunto, correctissimo, como melhor se não poderia exigir d'amadores, com poucos ensaios e luctando com meios deficientes de acção para as suas faculdades artísticas. Os finais d'acto foram cobertos com fartos e merecidos aplausos. Os interiores houveram-se n'uma altura d'acção verdadeiramente digna d'elogio. Se alguém tivesse de salientar destacariamos Zacarias Correia, que teve as honras da noite. No final da representação d'aquelle engano d'alma... o auctor foi chamado ao proscenio, seudo-lhe feita uma tocate e calorosa manifestação.

Casa repleta.

**Defesa da propaganda d'Espinho**—A obra de defesa da praia deve ter muito brevemente o seu inicio. Assim no-lo assegura o Sr. Engenheiro Camoso Pinto,

que tem ultimados os estudos para o projectado esporão.

A propaganda d'Espinho tem o seu reflexo no extrangeiro. Jornais espanhóis, sobre tudo La Coalicion e outro jornal de Caceres, dão as melhores referencias a respeito de Portugal, o que de certo se reflectirá beneficamente

praia. De resto sabemos que, especialmente para Espinho, se somentará na imprensa do paiz vi-sinho um forte movimento de propaganda. Bem haja os beneméritos promotores d'esta cruzada patriótica.

**Mercado**—Foi regularmente concorrido e movimentado em transações o mercado quinzenal que se efectuou no dia 16 de junho.

**Regosijo**—A proclamação oficial da Republica, noticiada a hora precisa pelo telegrafo foi celebrada em Espinho com estreitas manifestações de regosijo. E' a alleluia da Republica Portugueza.

**Club Alegre Mocidade**—Realisou, na passada sexta feira 16 do corrente, uma Assembleia Geral extraordinaria, d'esta agremiação, a qual fôra convocada, para a discussão dos novos regulamentos dos Corpsos scénico e musical, d'harmonia com o Regulamento Geral do Club.

Apresentados esses regulamentos pela Direcção procedeu-se á leitura e discussão do regulamento scénico que foi aprovado com algumas alterações, e em virtude do adiantado da hora ficou o segundo para ser discutido em nova assembleia.

**Comissão Municipal Administrativa d'Espinho.**—(Extracto da sessão de 15 do corrente)—Presidencia do vice presidente cidadão Antonio Cruz; presentes os vereadores cidadãos Avelino Vaz, Manoel Lima e José Xabregas, e o cidadão Administrador do Concelho.

Foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Officio do sub-delegado de saude d'este concelho, fazendo varias considerações sobre a postura aprovada pela Camara na ultima sessão, referente aos vendedores volantes e ambulantes.—Resolveu-se reformar a postura nas condições indicadas pelo snr. sub-delegado de saude.

Officio do juiz de paz d'este districto, solicitando autorização para adquirir um carimbo para o seu juizo.—A Camara deliberou encarregar o vereador Avelino Vaz de mandar reformar todos os carimbos das repartições a cargo da Camara e de adquirir os que fossem necessarios.

Officio do director da Companhia Geral d'Electricidade d'Espinho, participando que, por motivo de limpeza da caldeira e mais machinismos da sua fabrica seria interrompida a iluminação electrica dos dias 20 a 22 do corrente mes-

Intirada.

Circular da Camara Municipal de Alter do Chão, participando que as reduções obtidas das Companhias dos Caminhos de Ferro para a manifestação das Camaras no dia 19 são Companhia Nacional e Caminhos de Ferro do Estado 50%.

Companhia Portugueza e Companhia da Beira Alta 1.ª classe 30%, 2.ª e 3.ª 45%.—Intirada.

Circular da Camara Municipal do Seixal, convidando esta Camara a manifestar-se sobre o Decreto de 25 de Maio ultimo que regulariza os contratos dos medicos com as Camaras Municipaes, concorrendo a uma reunião de representantes dos municipios do paiz, que terá lugar em Lisboa em dia oportunamente designado.—A Camara deliberou que oportunamente se nomeie delegado.

Requerimento do sub-delegado de saude, e facultativo municipal d'este concelho, solicitando licença para se ausentar e para substituir na reterida ausencia o ex.<sup>m</sup> snr. Dr. Manoel Laranjeira—

Desidero—  
Requerimento de Francisco Ca-tharino da Fonseca, residente n'este concelho e proprietario d'uma casa de madeira sita na rua 45 (antiga Pinto Coelho) pedindo licença para a demolir e construir



# ATTENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites prra assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo nm coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

## MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPIHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rothese e operações dentárias

Passelo Alegre 10-1.

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

Nº. 11

DE

José Fernandes do Lago

Praya d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo à estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

POTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérgio Pinto, 222

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os géneros.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

# A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, 69-1.

Directores fundadores | Manoel Coelho | Adriano Pimenta | Advogados

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses, — de advogados e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas: — passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalização de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Organisa documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assuntos dependentes das repartições eclesiásticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Público, averbações e papeis de crédito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade, recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e «A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.

Dá direito aos seguintes serviços:  
Cobrança judicial de pequenas dívidas. Ações de pequenos despejos

— consultas orais sobre qualquer assunto;  
— pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;  
— organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;  
— informações dependentes de repartições publicas, tais como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrução, etc.;  
— certidões de qualquer natureza;  
— requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;  
— desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dívidas e ações de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»:  
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organiza e redige os respectivos recursos e reclamações, efectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assuntos.

Endereço telegráfico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisita)

# PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

# TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

# MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

# AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo — (BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPÓSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira — ESPINHO

Tabos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para instalações e água e gaz. Torneiras de metal de todos os sistemas. Apparelos para latrinas e bicas para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de forja, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos. Bicos e accessórios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as províncias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA